

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº.13 /2025.
14 de fevereiro de 2025.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao
Servidor ANDERSON SANTOS DE
JESUS.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº
01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.**

RESOLVE:

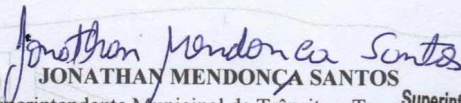
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/03/2025 a
30/03/2025 ao servidor **Anderson Santos de Jesus**, Agente de Trânsito, referente ao
período aquisitivo de 2024 a 2025;

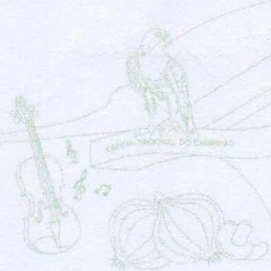
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 14
de fevereiro de 2025.


JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes



**SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Superintendência Municipal de Trânsito e
Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato
administrativo foi publicado em 14/02/2025
por fixação no quadro de avisos da sede da
SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário
oficial do município em atendimento ao
art. 79 da lei orgânica municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>